



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 480 DE 14 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1152, de 12 de agosto de 2016, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei n° 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo n° 23411.000909/2017-88,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 31/01/2017, Retribuição por Titulação ao(à) Professor(a) CELSO CANTERI, matrícula SIAPE n° 2257462, lotado(a) no Campus União da Vitória, pela conclusão em 16/12/2016 do curso de Pós-Graduação lato sensu em Tecnologias na Educação, realizado na Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE.

MARINA CASTAGNARA
Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas